



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

LEI Nº 289/2005, em 13 de setembro de 2005.

DENOMINA DE SANTO ANTÔNIO O  
CEMITÉRIO PÚBLICO DO  
DISTRITO DE VILA CAPOEIRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba;  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SANTO ANTÔNIO, o Cemitério Público do Distrito de Vila Capoeira, ainda sem denominação.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa à, presente homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água – PB, em 13 de setembro de 2005.

PERICLES VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito